



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 160/2017

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora DULCINEIA REGINA HOLTZ.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **04 de março de 2017**, à servidora **DULCINEIA REGINA HOLTZ**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe “B”, referência 9, CH 20 (PB20-9), matrícula 5355-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.083.235-1 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 556.721.329-87, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a **R\$ 1.684,55 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe “B”, referência 9, CH 20 (PB20-9), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2017.

Rio Negro, 06 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE